



ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEBASTIÃO DA GAMA

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

ATA RESUMO

24 de julho de 2012

1. Leitura e aprovação da ata nº 20

Aprovada por maioria, com 4 abstenções.

2. Informações

- **Presidência do Conselho Geral**

- Alterações à lei, relacionadas com este órgão, com o **Decreto-Lei n.º 137/2012, segunda alteração ao Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril;**
- Outras alterações à lei incluíram a publicação do **Decreto-Lei n.º 139/2012**, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário;
- E o **Despacho normativo n.º 13-A/2012**, *que visa estabelecer os mecanismos de exercício da autonomia pedagógica e organizativa de cada escola e harmonizá-los com os princípios consagrados no regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico. Pretende, também, conferir maior flexibilidade na organização das atividades letivas, aumentar a eficiência na distribuição do serviço e valorizar os resultados escolares;*

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio, na redação dada pelo Despacho Normativo n.º 36/2002, de 4 de junho, foi apresentado, para o ano letivo de 2012-2013, o calendário escolar;
- O programa informático, ao nível das avaliações, e no decorrer das reuniões de avaliação do terceiro período, apresentou falhas graves ao não contemplar o **CIF** (classificação interna final) nas pautas. Apesar de a situação ter sido colmatada, não deixou de causar constrangimentos ao longo do processo final das avaliações, incluindo os próprios conselhos de turma;
- A página *on line* da Escola, relativamente a este órgão, já apresenta as atas resumo das reuniões, a fim de facilitar o seu acesso à comunidade educativa, de acordo com o instituído no Regimento;
- Relativamente às novas competências atribuídas a este órgão, consignadas no Decreto-Lei n.º **137/2012**, a Presidente pediu esclarecimento superior e aguarda resposta;
- O processo de autoavaliação da escola relativo ao ano letivo 2011-12 já está em decurso;
- Foi enviada para o mail de todos os conselheiros a proposta do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, já provada em Assembleia da República;
- Os alunos, no ano letivo transato, não tiveram acesso aos cacifos, pelo que têm vindo a solicitar a mudança desta situação já no próximo ano letivo.

- **Diretora**

- Em central de matrículas (12 e 13 de julho) perdemos uma turma de sétimo ano, por falta de candidaturas; pudemos abrir, por isso, uma turma no décimo de Socioeconómicas;

- Passámos a ter 23 turmas no ensino básico e 27 turmas no Ensino Secundário;
- Obtivemos autorização para abertura dos dois Cursos Profissionais do primeiro ano Técnico de Eletrotecnia e Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.
- Obtivemos autorização para abertura dos Cursos para Educação e Formação de Adultos e Ensino Recorrente de Ciências Socioeconómicas respetiva autorização para afetação de recursos humanos.
- Necessitamos de pedir autorização para dar continuidade às turmas dos Cursos Profissionais que possuem número inferior ao regulamentado.
- Neste contexto, não existem, na Escola, horários zero respeitantes a professores de carreira.
- Nenhum professor possui horário incompleto.
- A alguns horários foi necessário atribuir horário noturno.
- Alunos retidos no Ensino Básico :
 - No sétimo ano ficaram retidos 17 alunos;
 - no oitavo ano ficaram retidos 20 alunos;
 - no nono ano ficaram retidos 29 alunos. Todos estes alunos serão distribuídos pelas diferentes turmas.
- As turmas do sétimo ano saíram da central de matrículas com **28** alunos cada. As turmas do décimo ano saíram da central de matrículas com base nos 30 alunos. A exceção é para as duas turmas de Profissionais que vieram com 32 alunos cada, devido à habitual desistência dos alunos que se inscrevem nestas turmas e, posteriormente, não efetivam a sua matrícula.

- A Diretora foi convocada para uma reunião, no dia 26 de julho, para obtenção de esclarecimentos quanto à organização do próximo ano letivo;
- Rede Oferta de Cursos Profissionais Ciclo de Formação 2012-2015, na DRELVT;
- Oferta formativa da ESSG para 2012-2013, nos Ensino Diurno e Noturno.

Esclarecimentos da Diretora

- O processo de autoavaliação da escola teve início com elaboração dos questionários para o pessoal docente;
- Os problemas no sistema informático, verificados nas reuniões de avaliação do terceiro período, derivaram de não se poder fazer experiências *a priori*;
- Já se encontram instaladas as câmaras de videovigilância;
- A procura para o Ensino Noturno tem sido satisfatória.

3. Aprovação do mapa de férias da Diretora

Aprovado por unanimidade.

4. Apreciação dos critérios de distribuição dos horários

A Diretora pensa estabelecer a seguinte base horária:

7^o, 11^o e 12^o: manhã;
8^o, 9^o e 10^o: tarde.

Recomendações do Conselho Geral:

- Disciplinas sujeitas a avaliação externa não devem ser atribuídas aos últimos tempos dos turnos, colocando-se problemas de concentração dos alunos nestes momentos;
- Deveria ser evitada a atribuição, nos horários, de aulas teóricas de disciplinas sujeitas a avaliação externa após a disciplina de Educação Física;
- O Conselho Pedagógico não se pronunciou sobre o teor do artigo 13º, ponto 4, do Despacho Normativo nº13 – A/ 2012, relacionado com a alteração pontual do horário dos alunos, o que terá relação com as substituições e permutas.

5. Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento Interno

O órgão determinou que, face às alterações à lei, no âmbito do Estatuto do Aluno, serão necessárias alterações urgentes ao Regulamento Interno no início do ano letivo 2012/2013, pelo que se realizará uma reunião em setembro, de caráter extraordinário.

Assim, a aprovação da regulamentação das faltas de atraso será adiada para essa reunião.

6. Reflexão sobre a reorganização da rede escolar, ao abrigo do ponto 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 75/2008

O processo de agregação das escolas finalizará no ano letivo 2012/2013. Após informação de que a Direção da Escola não emitiu parecer sobre a questão e não realizou contactos com a tutela, este Conselho determinou a reflexão e consequente redação de uma tomada de posição sobre este assunto, que contará com o apoio de representantes dos diferentes setores da comunidade educativa.

Setúbal, 26 de julho de 2012

A Presidente do Conselho Geral,

Silvia Maria Durães